



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 39/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 05 de dezembro de 2023.

Considerando a reunião ordinária que ocorreu na data de 05 de dezembro de 2023, que consta na ATA 455, onde ocorreu a apresentação dos Planos de Ação da média e alta complexidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação, fluxos e Protocolos apresentados pelas proteções de média e alta complexidade, em especial: 01- Protocolo Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua/2023; 02- Protocolo de Atendimento Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ  
Data: 17/06/2024 15:10:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº108/2024 - Data: de 17  
de junho de 2024.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 06/2024, o qual tem por objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de "ARBRITAGENS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude". Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **SEMPRE COMERCIAL E LICITACOES EIRELI**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicados.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 17/06/2024 15:10:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



### RESOLUÇÃO Nº 25/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Adesão à Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

**Art. 2º** – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 060/2023 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 17/06/2024 13:42:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande – Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 39/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 05 de dezembro de 2023.

Considerando a reunião ordinária que ocorreu na data de 05 de dezembro de 2023, que consta na ATA 455, onde ocorreu a apresentação dos Planos de Ação da média e alta complexidade.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação, fluxos e Protocolos apresentados pelas proteções de média e alta complexidade, em especial: 01- Protocolo Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua/2023; 02- Protocolo de Atendimento Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVZ  
Data: 17/06/2024 15:10:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrzejevz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná



### RESOLUÇÃO Nº 26/2024- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a nomeação da Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do SIMASE- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme disposto em decreto municipal.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 17/06/2024 13:42:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná